



CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME TDL 106/2026.

A Chefe da Divisão de Dispensa do Departamento de Licitações Centralizadas – DELIC, da Subsecretaria da Administração Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o que segue, referente ao TDL nº 0106/2026:

Em observância aos princípios da legalidade, isonomia, publicidade e da verdade material, bem como ao poder de autotutela administrativa, consagrado na Súmula nº 473 do STF, informa-se que a Agente de Contratação procederá à revisão dos atos do certame.

A medida decorre do acolhimento da Informação DIBENS-DPLAN/CELIC nº 0093/2026, que concluiu que os licitantes CASSIO HENRIQUE DE CARVALHO e MACRONEXUS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA apresentaram produto idêntico, plenamente compatível com o item 0002.0518.010022, atendendo às exigências do edital, restando evidenciado que a desclassificação anteriormente aplicada ao primeiro não se sustenta, além de sua proposta se revelar mais vantajosa para a Administração.

Dessa forma, a Agente de Contratação irá rever o julgamento, com:

- reclassificação da proposta do licitante CASSIO HENRIQUE DE CARVALHO;
- prosseguimento do certame, nos termos do edital.

Fica designada a retomada da Sessão da Dispensa para o dia 20/03/2026, às 09h, ocasião em que aberto o prazo para envio dos documentos de habilitação.

Os participantes deverão manter representante na Sala do Chat na data e horário aprazados.

Porto Alegre, 17 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JOICIARA BRUM PEREIRA
Data: 17/03/2026 14:43:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joiciara Brum Pereira
Chefe da Divisão de Dispensa de Licitação
DISPE/DELIC/CELI